

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 140, DE 06 DE MAIO DE 2015.

**ELEGE O VICE-PRESIDENTE DO
CONSELHO SUPERIOR DA FAPEAL.**

O CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS - FAPEAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 2º do Art. 5º da lei Complementar nº 20, de 04 de abril de 2002 e no § 3º do Art. 5º do Estatuto da mesma Fundação, aprovado pelo Decreto nº 4.137, de 08 de maio de 2009, e,

CONSIDERANDO a deliberação em reunião realizada no dia 06 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Eleger, o Conselheiro Carlos Guedes De Lacerda, Vice-Presidente do mesmo Colegiado, que exercerá as atribuições previstas na citada Lei Complementar nº 20, de 04 de abril de 2002.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 06 de Maio de 2015.

Fábio Guedes Gomes
Diretor Presidente